DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 33 / 2008 .
TIPO: [X] **ORDINÁRIA** [ ] **COMPLEMENTAR**
(ORIUNDO DO PODER Legislativo **)**

EMENTA: Altera Prazo de licença a gestante na lei municipal Nº 76/2001 - Que Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Itapoá.

TRAMITAÇÃO. Entrada na casa: 25/08/08

OBS: Retirado pelo autor em 06/10/08

DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTE PROCESSO :

Protocolo 673

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 01
Protocolo

Poder Legislativo
Câmara de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 33 / 2008. (TIPO: [X] ORDINÁRIA [ ] COMPLEMENTAR)

TRAMITAÇÃO	RUBRICA
Lido na Sessão Plenária do dia: 25 / 08 / 08 | Publicado em Edital em: ___/___/___	
Prazo Para apreciação: ( ) regime de urgência ( ) ordinário	
À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final em: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Finanças E Orçamento: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Educação, Saúde e Assistência: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Obras e Serviços Público: ___/___/___	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/___ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
Incluído na Ordem do Dia em: ___/___/___	
Votação Única ( ) ___/___/___ ( ) Aprovado - ( )Emendas - **( ) Rejeitado**	
1ª Votação ( ) ___/___/___ ( ) Aprovado - ( )Emendas - **( ) Rejeitado**	
2ª Votação ( ) ___/___/___ ( ) Aprovado - ( )Emendas - **( ) Rejeitado**	
EMENDAS Nº	
APROVADAS:	
REJEITADAS:	
REDAÇÃO FINAL: ___/___/___ - Publicado em Edital: ___/___/___	
Votação da Redação Final: ___/___/___	
Encaminhado o Autógrafo em: ___/___/___	
SANCIONADO ( ) VETADO ( ) EM: ___/___/___	
Transformado em LEI nº _____, de ___/___/___.	
Publicado em Edital em: ___/___/___	
Mensagem de VETO nº _____, de ___/___/___	
Obs.:	

PROTOCOLO - RECEBIDO
21/08/2008
Agente Administrativo
10:40

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 02

PROJETO DE LEI Nº 33/2008
Data: 21 de agosto de 2008

ALTERA PRAZO DE LICENÇA A GESTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 76/2001 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**

Art. 1º Fica alterado o artigo 172° da Lei Municipal Nº 76/2001, que passam a ter a seguinte redação:

Art 172° - Será concedida licença à servidora gestante por cento e oitenta dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 21 de agosto de 2008

Luis Carlos Zagonel
Vereador PMDB

PROTOCOLO - RECEBIDO
21/08/2008
agente administrativo
10:40.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Fls 03

Justificativa ao PL 33/2008

Srs. vereadores e Sra. Vereadora.

Trata-se de projeto que procura altera artigo da Lei 76/2001 que trata sobre licença remunerada para gestantes. A OMS e Ministério da Saúde vêm a alguns anos promovendo campanha de conscientização e incentivando a amamentação com leite materno no período mínimo de seis meses, pois é sábio e notório as conseqüências benéficas deste gesto para as crianças. Embora existir normas que concedem o direito das mães de amamentarem suas crianças em casa, ocorre que muitas vezes sua residência localiza-se muito longe do seu local de trabalho, impedindo que este ato de carinho dure por mais tempo.

Sendo assim, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto, para que possamos incentivam este ato de amor e carinho e para que os futuros itapoaenses possam gozar de uma vida mais saudável.

Itapoá (SC), 21 de Agosto de 2008.

Luis Carlos Zagonel
Vereador PMDB

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 04

DESPACHO

Vistos, pelo(a) _____

Providências:

( ) Encaminhar para análise das Comissões ( ) CLJRF
( ) CFO ( )CESA ( ) COSP

( ) Juntar ao Processo Documentos _____
_____
_____

(X) Encaminhar para LEITURA
_____
_____

(X) Incluir na Pauta nº___ da Sessão de __/____/___

( ) Solicitar Parecer Jurídico

Itapoá (SC), ____ de_____ de 2008.

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 05

ATA

DE ENTRADA

DO PROJETO

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 06
Anne

DESPACHO

Vistos, pelo(a) _____

Providências:

(X) Encaminhar para análise das Comissões (X) CLJRF
(X) CFO (X) CESA ( ) COSP

( ) Juntar ao Processo Documentos _____
_____
_____

( ) Encaminhar para _____
_____
_____

( ) Incluir na Pauta nº___ da Sessão de __/____/___

( ) Solicitar Parecer Jurídico

Itapoá (SC), ____ de_____ de 2008.

Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 07

PARECER Nº 98/2008

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 33/2008 ALTERA PRAZO DE LICENÇA A GESTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 76/2001 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ.

Ao serem incumbidos de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei Nº 33/2008 que Altera prazo de licença a gestante na Lei Municipal Nº 76/2001 que dispõe sobre o regime jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Itapoá, oriundo do Poder Legislativo. Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Educação, Saúde e Assistência emitiram Parecer favorável que vá a discussão e votação em Plenário.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Daniel Silvano Weber
Presidente

Marlon Neuber
Vice Presidente

Reginaldo de Souza
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Luis Carlos Zagonel
Presidente

Márcia Regina Eggert Soares
Vice Presidente

Joarez Antônio Santin
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Márcia Regina Eggert Soares
Presidente

Luis Carlos Zagonel
Vice Presidente

Joarez Antônio Santin
Membro

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 08
Ana

ATA

22/09/2008

Reunião
das
Comissões

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 09
ana

DESPACHO

Vistos, pelo(a) SECRETARIA

Providências:

( ) Encaminhar para análise das Comissões ( ) CLJRF
( ) CFO ( )CESA ( ) COSP

( ) Juntar ao Processo Documentos _____

( ) Encaminhar para 1ª VOTAÇÃO

(X) Incluir na Pauta nº 233 da Sessão de 06/10/2008

( ) Solicitar Parecer Jurídico

Itapoá (SC), 23 de 09 de 2008.